

Demonstrações Financeiras

XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A. -

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 com
Relatório do Auditor Independente



Shape the future
with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

(Administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A.)

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Investimento em ações de companhias de capital fechado

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024, o saldo de investimento em ações de companhias de capital fechado, mensuradas a valor justo, totalizava R\$ 231.169 mil, representando 73,49% do patrimônio líquido do Fundo. Devido a sua relevância para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, bem como às incertezas e subjetividade de premissas e julgamentos, a mensuração a valor justo do investimento de ações de companhia de capital fechado foi considerada o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, inspeção documental de acordo de acionistas, registro de subscrição e integralização de cotas e envio de carta de confirmação de posição acionária para a companhia. Adicionalmente, com auxílio de nossos especialistas em avaliação de ativos dessa natureza, revisamos de forma independente o laudo de valor justo, elaborado por empresa especializada contratada pela Administração em nome do Fundo, abrangendo adequação da metodologia adotada, razoabilidade de premissas e dados utilizados e acurácia matemática do modelo de avaliação contido no laudo. Também avaliamos a adequação das divulgações constantes na nota explicativa nº 4.b.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhia de capital fechado, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados na referida mensuração a valor justo, assim como as respectivas divulgações da nota explicativa nº 5.a, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Investimento em títulos de emissão privada

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024, o saldo de investimento em títulos de emissão privada, mensurados a valor justo, totalizava R\$ 85.298 mil, representando 27,12%% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, o investimento em títulos de emissão privada foi considerado um principal assunto de auditoria.



**Shape the future
with confidence**

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição dos títulos de emissão privada e a verificação da correta valorização dos investimentos através da precificação independente dos ativos com o envolvimento de especialistas para nos auxiliar na revisão da metodologia e modelos utilizados na mensuração do valor justo de investimentos não cotados, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas nos cálculos. Também avaliamos a adequação das divulgações constantes na nota explicativa nº 4.b.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em títulos de emissão privada, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 02 de julho de 2024, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



**Shape the future
with confidence**

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.



**Shape the future
with confidence**

São Paulo, 30 de maio de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Rui Borges
Contador CRC SP-207135/O

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração da posição financeira

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

	Nota	2024		2023	
		Saldos contábeis	% sobre PL	Saldos contábeis	% sobre PL
Caixa e equivalente de caixa		9.132	2,90%	11.521	3,86%
Cotas de fundo de investimento	4.a	9.132	2,90%	11.521	3,86%
OT Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo		9.132	2,90%	11.521	3,86%
Investimentos	5.a	231.169	73,49%	187.786	62,91%
Ações de companhia fechada		231.170	73,49%	187.786	62,91%
Ações a Integralizar (-)		(1)	0,00%	-	0,00%
Renda Fixa		85.298	27,12%	97.898	32,79%
Debêntures	4.b	85.298	27,12%	97.898	32,79%
Valores a Receber		1.833	0,58%	1.833	0,62%
Despesas antecipadas gastos com emissão de cotas	10.a	1.513	0,48%	1.513	0,51%
Adiantamento para futuros investimentos	5.b	320	0,10%	320	0,11%
Despesas antecipadas		19	0,02%	-	0,00%
Taxa de fiscalização CVM		19	0,02%	-	0,00%
Total do ativo		327.451	104,11%	299.038	100,18%
Valores a pagar		12.911	4,11%	521	0,18%
Taxa de performance	9.a	12.263	3,90%	-	0,00%
Taxa de administração		553	0,18%	404	0,14%
Taxa de custódia e auditoria		89	0,03%	117	0,04%
B3/SELIC		6	0,00%	-	0,00%
Total do passivo		12.911	4,11%	521	0,18%
Patrimônio líquido	10.a	314.540	100,00%	298.517	100,00%
Cotas integralizadas / amortizadas		236.212	75,11%	261.252	102,62%
Custos diretamente relacionados à emissão de cotas		(9.021)	-2,87%	(9.021)	-3,17%
Resultado líquido do exercício		87.359	27,76%	46.286	0,55%
Patrimônio Líquido e passivo		327.451	104,11%	299.038	100,18%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

	Nota	2024	2023
Resultado títulos de renda variável		43.383	34.485
Ajuste a valor justo	5	43.383	34.786
Outras receitas/despesas		-	(301)
Cotas de fundos de investimento		1.513	3.442
Resultado com aplicações em cotas de fundos		1.513	3.442
Resultado com títulos de renda fixa	4.b	18.711	13.361
Resultado com aplicações em Debêntures		18.711	13.361
Outras receitas		78	12
Reversão de provisões operacionais		78	12
Despesas	9	(17.884)	(6.088)
Taxa de performance		(12.263)	-
Taxa de administração		(5.379)	(5.004)
Taxa de custódia e auditoria		(137)	(149)
B3/SELIC		(73)	(76)
Outras despesas operacionais		(32)	(96)
Advogados		-	(763)
Total do resultado do exercício		45.801	45.212

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Resultado do exercício	<u>45.801</u>	<u>45.212</u>
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	<u>45.801</u>	<u>45.212</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

	Nota	Cotas integralizadas/ amortizadas	Custos diretamente relacionados à emissão de cotas	Resultado líquido do exercício	Total
Em 31 de dezembro de 2022		198.519	(6.134)	1.074	193.459
Integralização de cotas	10.a	62.733	-	-	62.733
(-) Custos diretamente relacionados à emissão de cotas	10.a	-	(2.887)	-	(2.887)
Resultado do exercício		-	-	45.212	45.212
Em 31 de dezembro de 2023		261.252	(9.021)	46.286	298.517
Amortização de principal	10.a	(25.040)	-	-	(25.040)
Amortização de rendimentos	10.a	-	-	(4.738)	(4.738)
(-) Custos diretamente relacionados à emissão de cotas	10.a	-	-	-	-
Resultado do exercício		-	-	45.801	45.801
Em 31 de dezembro de 2024		236.212	(9.021)	87.349	314.540

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com aplicações em cotas de fundos de investimento	1.513	3.442
Taxa de administração	(5.229)	(4.999)
Taxa de custódia e auditoria	(87)	(78)
B3/SELIC	(68)	(76)
Demais pagamentos	(51)	(130)
Advogados	-	(763)
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>(3.922)</u>	<u>(2.604)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Juros/amortização de debêntures	31.311	8.803
Aplicação em debêntures	-	(72.772)
Aplicação em companhia investida	-	(148.000)
Outros pagamentos - companhia investida	-	(301)
Adiantamento para futuros investimentos - PAX	-	166
Adiantamento para futuros investimentos - NK230	-	(320)
Caixa líquido das atividades de investimento	<u>31.311</u>	<u>(212.424)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas / amortizadas	(25.040)	-
Amortização de rendimentos	(4.738)	-
Custos diretamente relacionados à emissão de cotas	-	(57)
Caixa líquido das atividades de financiamento	<u>(29.778)</u>	<u>62.676</u>
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>(2.389)</u>	<u>(152.352)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	11.521	163.873
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>9.132</u>	<u>11.521</u>
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>(2.389)</u>	<u>(152.352)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1. Contexto operacional

O XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo"), iniciou suas atividades em 22 de agosto de 2022 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial com prazo de determinado de duração. É um fundo de investimento em participações da categoria "Infraestrutura", consistente numa comunhão de recursos destinada à realização de investimentos de acordo com a sua Política de Investimentos, sendo regido pelo regulamento do Fundo e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei 11.478, a Instrução CVM 578 e o Código ART.

O Fundo funcionará pelo prazo de 7 anos contados da data de Início do Fundo, o qual poderá ser prorrogado por até mais 1 ano por decisão do gestor e, posteriormente, por até mais 1 (um) ano por decisão de assembleia geral de cotistas, conforme recomendação do gestor, a qual deverá ser convocada especialmente para esse fim.

O Fundo destina-se ao público-alvo aplicável a sua classificação conforme a regulamentação vigente, sendo atualmente direcionado a investidores qualificados, que: (a) estejam dispostos a aceitar os riscos inerentes à aplicação em cotas; (b) estejam conscientes de que o investimento em Cotas não é adequado aos investidores que necessitem de liquidez; e (c) busquem retorno de rentabilidade, nos médio e longo prazos, condizente com a Política de Investimentos. Caso venha a ocorrer nova definição de público-alvo aplicável a classificação do Fundo, definida por meio de regulamentação específica a ser publicada pela CVM, o regulamento será automaticamente alterado por meio de ato único do administrador para a refletir o novo público-alvo aplicável.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, nos médio e longo prazos, através do investimento em Valores Mobiliários de Sociedades Alvo, direta ou indiretamente, por meio do investimento em cotas de outros FIP-IE, e/ou, de forma suplementar, em ativos financeiros, observados os percentuais de alocação descritos abaixo, podendo o Fundo investir em Valores Mobiliários de Sociedades Alvos operacionais (*brownfield*) ou pré-operacionais (*greenfield*). Os potenciais investimentos incluem, mas não se limitam a participações societárias e instrumentos de dívida, em conformidade com a regulamentação vigente.

O período de investimento será de três anos contados a partir da data de início do Fundo ("período de investimento"), observado as possibilidades de prorrogação. O período de desinvestimento será de quatro anos a contar da data de encerramento do período de investimento, podendo ser maior ou menor conforme haja (i) a prorrogação do período de investimento, mediante aprovação da assembleia geral de cotistas, ou (ii) prorrogação do prazo de duração do Fundo, nos termos previstos no item 1.1.2 do regulamento vigente ("período de desinvestimento"). Os recursos decorrentes de operações de desinvestimento poderão ser, a critério do Gestor, distribuídos aos cotistas por meio de amortização das cotas ou reinvestidos em valores mobiliários de sociedades alvo, observado o período de investimento e o prazo de reinvestimento.

A gestão da carteira do Fundo compete à XP Vista Asset Management Ltda. ("Gestora").

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

A administração, tomando por base os critérios definidos na instrução CVM nº579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento do Fundo na companhia se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM 579, restou evidenciado que as características do investimento pelo Fundo na companhia se mostram em sintonia com os incisos II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas do Fundo, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora, pela gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido se torne negativo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários. A Resolução CVM nº 175, entrou em vigor em 2 de outubro de 2023. Os fundos de investimento financeiro em funcionamento na data de início de vigência da norma terão prazo limite para se adaptarem integralmente às disposições da referida Resolução até 31 de dezembro de 2024.

Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025.

Considerando esse prazo, o Fundo ainda não foi adaptado à nova Resolução. Os impactos da adaptação do Fundo à nova regulamentação estão sendo avaliados pela Administradora e poderão vir a ser objeto de deliberação em assembleia de cotistas do Fundo.

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício das demonstrações financeiras. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 30 de maio de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata die".

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata, cuja cotas são atualizadas com base nas informações divulgadas pelos respectivos administradores.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por cotas de fundo de investimento em renda fixa e debêntures.

e) Investimento em entidades controladas, coligadas e empreendimento controlados em conjunto, qualificados como entidades de investimento

Investimentos em entidades controladas, coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto, detidos por fundos de investimento que sejam qualificados como entidades de investimento, devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de valor justo, cuja a referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado, ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

i. Ações não negociadas em bolsa de valores

As ações de companhia sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor econômico justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

f) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pela companhia investida serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado resultado do exercício na conta de "receita de dividendos e juros de capital próprio".

g) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Títulos para negociação", sem vencimento, estão assim classificados:

a) Cotas de fundo de investimentos em renda fixa

	2024			2023		
	Quantidade	Valor da cota (*)	Valor de mercado	Quantidade	Valor da cota (*)	Valor de mercado
Fundos de Investimento						
XP Cash O1 FIRF Simples Resp Ltda	8.984.038	1,02	9.132	-	-	-
OT Soberano FI RF Referenciado DI	-	-	-	4.582	2.514,69	11.521

(*) Valores expressos em reais.

b) Debêntures

As debêntures, classificadas como mensuradas ao valor justo por meio do resultado, integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim representadas:

Debêntures	Vencimento	2024		2023	
		Quantidade	Valor justo	Quantidade	Valor justo
ASEO21 (a)	28/03/2028	50.000	47.756	50.000	54.654
ASEO22 (b)	28/09/2027	40.000	37.542	40.000	43.244
Total		90.000	85.298	90.000	97.898

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

(i) Características das debêntures

a) ASEO21 – 1ª Emissão de Debêntures Simples

- Emissor: ALISEO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.
- Denominação: ASEO21 – 2ª série
- Data de Emissão: 25/10/2022
- Data de Vencimento: 28/03/2028
- Quantidade total: 50.000
- Valor unitário: R\$ 1.000,00
- Forma, conversibilidade e certificado: As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas e certificados. As Debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da emissora.
- Agente fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- Ambiente de negociação: CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários
- Correção monetária: Atualizado monetariamente pela variação positiva do índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA).
- Remuneração: IPCA + 19,70% a.a.
- Remuneração atual – pagamento: Sobre o valor nominal unitário atualizado das debêntures da segunda série ou saldo do valor nominal unitário atualizado das debêntures da segunda série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes 19,70% ((dezenove inteiros e setenta centésimos de milésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.
- Amortização: a partir de 28/06/2023, inclusive, a emissora iniciou o pagamento da amortização do valor nominal unitário das debêntures, em 58 parcelas mensais, conforme período e quantidade de parcelas abaixo:

Período	Quantidade de parcelas
28 de junho de 2023 a 28 de março de 2028	58

b) ASEO22 - 2ª Emissão de Debêntures Simples

- Emissor: ALISEO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.
- Denominação: ASEO22 – 2ª série
- Data de Emissão: 07/08/2023
- Data de Vencimento: 28/09/2027
- Quantidade total: 50.000
- Valor unitário: R\$ 1.000,00
- Forma, conversibilidade e certificado: As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas e certificados. As Debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da emissora.
- Agente fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- Ambiente de negociação: CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários
- Correção monetária: Atualizado monetariamente pela variação positiva do índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA).

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

- Remuneração: IPCA + 20,00% a.a.
- Remuneração atual – pagamento: Sobre o valor nominal unitário atualizado das debêntures da segunda série ou saldo do valor nominal unitário atualizado das debêntures da segunda série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes 20,00% (vinte inteiros por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.
- Amortização: a partir de 28/01/2024, inclusive, a emissora iniciará o pagamento da amortização do valor nominal unitário das debêntures, em 45 parcelas mensais, conforme período e quantidade de parcelas abaixo:

Período	Quantidade de parcelas
28 de janeiro de 2024 a 28 de setembro de 2027	45

(ii) Critério de atualização

As debêntures são mensuradas pelo critério de valor justo, por meio de resultado, com base nos preços divulgados pela ANBIMA para os ativos de renda fixa. Caso não sendo possível, utiliza-se as taxas observadas em mercado ativo para ativos financeiros idênticos ou similares são consideradas para estabelecer o spread de crédito.

(iii) Movimentação das debêntures

	2024	2023
Saldo inicial	97.898	20.568
(+) Aquisição de debêntures da 1ª e 2ª emissão	-	72.772
(-) Amortização/juros de debêntures	(31.311)	(8.803)
(+) Resultado com aplicações em debêntures	18.711	13.361
Saldo final	85.298	97.898

5. Ações de Companhia de Capital Fechado

a) PAX Investimentos em Aeroportos S/A

Em 18 de outubro de 2022 ocorreu a constituição de uma Sociedade por ações de capital fechado, sob a denominação de PAX Investimentos em Aeroportos S.A. ("Cia"). Tem por objeto social realizar estudos envolvendo quaisquer fatores capazes de influenciar os projetos, a construção, a operação e a manutenção de instalações relacionadas às atividades que envolvem o transporte aéreo desenvolvidas pela Cia. Além disso, tem por objeto o investimento em novos projetos de infraestrutura e/ou expansão de projetos já existentes, implantados ou em processo de implantação especialmente na área de prestação em serviços em aeroportos, incluindo a promoção de estudo e atividades de planejamento e construção das instalações relativas aos projetos da Cia. A companhia consiste em uma *holding* detentora da PRS Aeroportos S.A., sociedade de propósito específico (SPE) estabelecida com o fim de ser concessionária, pelo período de 30 anos, responsável pelo investimento, gestão e operação dos aeroportos de Campo de Marte (em São Paulo, SP) e Jacarepaguá (no Rio de Janeiro, RJ).

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, baseado no laudo emitido pela "Thoreos Consultoria" datado 16 de janeiro de 2025, houve uma valorização nas ações da Companhia de R\$ 43.383, conforme apresentado no quadro da demonstração do resultado, na rubrica "Ajuste a valor justo".

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, baseado no laudo emitido pela "Thoreos Consultoria" datado em 11 de abril de 2024, houve uma valorização nas ações da Companhia de R\$ 34.786, conforme apresentado no quadro da demonstração do resultado, na rubrica "Ajuste a valor justo".

Metodologia de avaliação:

Em 31 de dezembro de 2024 o valor justo do investimento refere-se ao valor econômico-financeiro determinado para data-base de 31 de dezembro de 2024. Para a análise foi empregada a metodologia do fluxo de caixa descontado, especificamente o Fluxo do Acionista (FCFE), dado pela expectativa de rendimentos futuros dos ativos e trazidos a valor presente por uma taxa de desconto que reflete o risco do ativo e o custo de oportunidade de ativos de risco.

Em 31 de dezembro de 2023 o valor justo do investimento refere-se ao valor econômico-financeiro determinado para data-base de 31 de dezembro de 2023. Para a análise foi empregada a metodologia do fluxo de caixa descontado, especificamente o Fluxo do Acionista (FCFE), dado pela expectativa de rendimentos futuros dos ativos e trazidos a valor presente por uma taxa de desconto que reflete o risco do ativo e o custo de oportunidade de ativos de risco.

Denominação Social	Participação no capital social	Quantidade de ações	Valor de custo das ações	Valor Justo em 31 de dezembro de 2024
PAX Investimentos em Aeroportos S/A	100%	153.001	153.001	231.170
Ações a Integralizar (-)				(1)
Total				231.169

Denominação Social	Participação no capital social	Quantidade de ações	Valor do custo das ações	Valor Justo em 31 de dezembro de 2023
PAX Investimentos em Aeroportos S/A	100%	153.001	153.001	187.787
Ações a Integralizar (-)				(1)
Total				187.786

Em 09 de fevereiro de 2023 foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R\$ 23.000, através da emissão de 23.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão R\$ 1 cada. As novas ações emitidas foram integralmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo único acionista da Companhia ("Fundo"). Em virtude do aumento de capital deliberado, o capital social da Companhia passou de R\$ 130.001 para R\$ 153.001, dividido em 153.001.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Segue abaixo movimentação da investida:

Saldo final 2022	5.000
Integralização	148.000
Ajuste a valor justo	34.786
Saldo final 2023	187.786
Ajuste a valor justo	43.383
Saldo final 2024	231.169

b) Adiantamento para futuros investimentos

(i) Através do contrato de compra e venda de ações firmado em 24 de abril de 2023, as partes autorizaram a venda de 100% das ações representativas de 100% do capital social total e votante da NK 230 Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia") para o Fundo. Pelo presente contrato, os Vendedores cedem e transferem, de forma irrevogável, a totalidade das 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia de que são titulares de 100% do capital social total e votante da Companhia.

Em contrapartida à aquisição das ações, o Fundo paga neste ato, o valor total de R\$ 10, da seguinte forma ("Preço de Aquisição"): (a) Comprador paga R\$ 5 para cada um dos dois acionistas correspondentes ao capital social parcialmente integralizado da Companhia.

Uma vez que a Companhia consiste em uma SPE adquirida com o fim de entrar em potenciais licitações de ativos de infraestrutura, a mesma continua pré-operacional e informou ao Fundo que, na data em que receber seu primeiro aporte de capital, reembolsará o Fundo no valor equivalente ao pagamento de custas de registros de documentos no centro de distribuição de títulos e documentos do estado de São Paulo.

A Companhia informou ao Fundo que, na data em que receber seu primeiro aporte de capital, reembolsará o Fundo no valor equivalente ao pagamento de custas de registros de documentos no centro de distribuição de títulos e documentos do estado de São Paulo.

Em 19 de junho de 2023 o Fundo registrou o montante de R\$ 320 na rubrica "Adiantamento para futuros investimentos" e referem-se às custas de registros de documentos no centro de distribuição de títulos e documentos do estado de São Paulo, os quais serão reembolsados pela Companhia. Segue abaixo sua composição:

	2023	2023
Saldo inicial	320	-
Adiantamento para futuros investimentos	-	320
Saldo final	<u>320</u>	<u>320</u>

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

6. Gerenciamento e fatores de risco

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

b) Fatores de risco

i. Risco de mercado

A variação da taxa de juros ou do preço dos ativos, bem como condições econômicas nacionais e internacionais que venham a afetar o nível das taxas de câmbio e de juros e os preços dos títulos e valores mobiliários pode gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e, conseqüentemente, dos cotistas. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

ii. Risco de liquidez

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na(s) Sociedade(s) Investida(s) pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da Política de Investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização dos mesmos.

iii. Risco de crédito

Os ativos da carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, das instituições ou das empresas emitentes, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou principal relativos a tais ativos, podendo gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e dos Cotistas.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda dos valores mobiliários de emissão do Ativo Alvo que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição do Ativo Alvo com o conseqüente aumento ou diminuição futura na quantidade dos valores mobiliários de emissão do Ativo Alvo; ou (b) alienar esses valores mobiliários de emissão do Ativo Alvo no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Gestão:	XP Vista Asset Management Ltda.

9. Encargos

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2024		2023	
	R\$	% sobre o PL médio	R\$	% sobre o PL médio
Despesas administrativas				
Taxa de performance	12.263	4,13%	-	0,00%
Taxa de administração	5.379	1,81%	5.004	2,16%
Taxa de custódia e auditoria	137	0,05%	149	0,06%
B3/SELIC	73	0,02%	76	0,03%
Outras despesas operacionais	32	0,01%	3	0,00%
Advogados	-	0,00%	763	0,33%
Taxa de fiscalização CVM	-	0,00%	43	0,02%
Consultoria	-	0,00%	43	0,02%
Taxa de escrituração	-	0,00%	7	0,00%
Total	17.884	6,02%	6.088	2,62%
Patrimônio líquido médio	297.212		232.056	

a. Remuneração da Administradora

A taxa de administração, composta em conjunto pela Remuneração do Administrador e pela Taxa de Gestão (conforme abaixo definido), será calculada sobre (i) o capital comprometido total durante o período de investimento; ou (ii) o patrimônio líquido durante o período de desinvestimento, sendo que: (a) para os cotistas classe A e os cotistas classe C incidirá a taxa de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano; e (b) para os cotistas classe B incidirá a taxa de 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, observado ainda, em qualquer das classes.

Remuneração do Administrador

Pelos serviços de administração, escrituração, custódia, tesouraria, processamento e controladoria do Fundo, o administrador fará jus (a) a uma remuneração mensal de R\$ 2; e (b) a remuneração anual prevista abaixo, observada uma remuneração mínima de R\$ 20 (vinte mil reais) mensal, atualizada anualmente pelo ipca ou outro índice que venha a substituí-lo ("remuneração do administrador"):

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Capital Comprometido Total (Período de Investimento) ou Patrimônio Líquido (Período de Desinvestimento)	Remuneração do Administrador (ao ano sobre o Capital Comprometido Total (Período de Investimento) ou Patrimônio Líquido (Período de Desinvestimento))
Até R\$ 400.000	0,12%
Acima de R\$ 400.000	0,08%

A Remuneração do administrador, sempre que aplicável, será acrescida ainda dos seguintes custos variáveis devidas ao custodiantes: (i) valor pelo envio de ted para pagamento de rendimentos e amortizações (custo unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) por evento, nos casos em que as cotas forem escriturais); (ii) valor pelo cadastro de cotistas no sistema de escrituração do custodiante (custo unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) por cadastro, nos casos em que as cotas forem escriturais); (iii) valor pelo envio dos extratos e informe periódicos previstos na legislação vigente (custo unitário de R\$ 1,00 (um real), acrescidos de custos de postagens); e (iv) valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por hora-homem para participação e implementação das decisões tomadas em consulta formal ou assembleia geral de cotistas

O Fundo descontará diretamente da remuneração do administrador, uma taxa de custódia, a ser paga pelo Fundo ao Custodiante, pela prestação dos serviços de custódia, valor equivalente a 0,045% (quarenta e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o (i) o capital comprometido total durante o período de investimento; e (ii) sobre o patrimônio líquido durante o período de desinvestimento, sendo devida uma remuneração mínima mensal, correspondente a R\$ 8, a qual será atualizada anualmente com base no IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo ("taxa de custódia"). para fins de esclarecimento, a taxa de custódia está incorporada à remuneração do Administrador.

Adicionalmente, será devido ao custodiante, a título de implantação do Fundo no sistema de passivo, o valor correspondente a R\$ 7 a serem pagos, em parcela única, na data de pagamento da primeira taxa de administração ("taxa de setup"), observado que o valor da taxa de set-up não consumirá o valor mínimo mensal da taxa de administração, por ser um valor de pagamento único.

Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão da carteira do Fundo, o Gestor fará jus a uma taxa de gestão durante o Prazo de Duração, correspondente a uma taxa mensal resultante da Taxa de Administração aplicável subtraída pela Remuneração do Administrador ("Taxa de Gestão"). Para os fins deste item, a Taxa de Set-Up não será considerada para o cálculo da Taxa de Gestão.

Além da Taxa de Gestão, o Gestor fará jus a uma taxa de performance que corresponderá a 20% (vinte por cento) do capital distribuído aos Cotistas que exceder o capital investido corrigido pelo Benchmark, deduzido de distribuições passadas, conforme aplicável, e deverá ser paga por todos os Cotistas, sem distinção de classe ("Taxa de Performance"). pelo por IPCA acrescido de 7% ao ano, deduzido de distribuições passadas, conforme aplicável, e deverá ser paga por todos os Cotistas, sem distinção de classe ("Taxa de Performance").

A Taxa de Performance será provisionada diariamente e será paga no momento de pagamento das amortizações aos Cotistas, desde que o valor total integralizado de Cotas, tenha sido integralmente restituído aos Cotistas por meio de amortizações, pagamentos ou resgates de suas Cotas.

O Fundo não cobrará taxa de ingresso ou de saída.

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

10. Patrimônio líquido

a. Subscrição e integralização

O Fundo é constituído por cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e terão a forma escritural e serão nominativas ("Cotas").

A primeira emissão de cotas compreenderá a emissão de até 300.000 (trezentas mil) cotas classe A e cotas de classe C em sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de cotas classe a e/ou de cotas classe C, conforme o caso, será compensada da quantidade total de cotas classe a e/ou de cotas classe C, sem considerar o lote adicional de cotas classe a e/ou cotas classe c eventualmente emitidas e serão objeto de oferta pública a ser realizada nos termos da instrução CVM 400, deliberada pelo Administrador, sem necessidade de aprovação da assembleia geral de cotistas.

O patrimônio inicial mínimo do Fundo, qual seja, o montante mínimo a ser subscrito para o funcionamento do Fundo, após a primeira emissão, será de R\$ 150.000.

O Fundo terá um capital autorizado de R\$ 2.000.000 ("capital autorizado"), podendo, portanto, a critério exclusivo do gestor, emitir: (i) novas cotas de quaisquer classes já existentes, (ii) cotas de novas classes e (iii) cotas de novas classes, com características distintas das cotas ("novas cotas").

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve integralização de cotas.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram integralizadas 62.885 cotas no montante de R\$ 62.733, conforme demonstrado no quadro conforme demonstrado no quadro das mutações do patrimônio líquido, na rubrica de "Integralização de cotas". Sendo 50.191 de classe A e 12.694 de classe C.

Custos relacionados à emissão de cotas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo reconheceu o montante de R\$ 10 (2022: R\$ 2.887) referente a custos de emissão de cotas, demonstrados na rubrica "custos relacionados à emissão de cotas" na "demonstração das mutações do patrimônio líquido", apurado proporcionalmente com base no capital integralizado. Conforme descrito no termo de oferta pública divulgado na B3. Segue abaixo a composição destes custos:

Saldo inicial a diferir	10.534
Custos diretamente relacionados à emissão de cotas	(9.021)
Despesas antecipadas 2023	1.513
Custos diretamente relacionados à emissão de cotas	-
Despesas antecipadas 2024	1.513

(*) Valor a ser apropriado no Patrimônio Líquido mediante chamada de capital.

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Os cotistas inicialmente aportaram recursos no fundo DI, como reserva de capital para o Fundo. Desta forma inicialmente todos os custos de emissão de cotas foram contabilizados como despesas antecipadas e apropriadas de acordo com a chamada de capital, ou quando acabar o plano de investimento.

Reserva

O Administrador no final de cada exercício social transfere os valores apurados de lucro/prejuízos acumulados para a conta de reserva no patrimônio líquido do Fundo.

Amortização

Os cotistas terão direito a receber parcela do valor de suas cotas, sem redução do seu número, a título de amortização das cotas. a amortização das cotas do fundo deverá observar os procedimentos operacionais da B3.

A amortização de cotas (incluindo recursos decorrentes de desinvestimentos, líquido de despesas e reservas do fundo) deverá ser realizada conforme orientação do Gestor.

As amortizações de cotas deverão ser feitas por meio de transferência eletrônica disponível - TED, ou por qualquer outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central.

Fundo poderá distribuir, e os cotistas terão o direito de receber, quaisquer bens ou direitos do fundo para efeito de amortizações de cotas nos casos de liquidação antecipada do fundo e nas demais hipóteses previstas no presente regulamento, incluindo no caso de amortização compulsória das cotas convertidas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo amortizou principal no montante de R\$25.040,00 (2023: 0), e rendimentos no montante de R\$4.738,00 (2023: 0), conforme Demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Resgate

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação antecipada do fundo, conforme deliberação pela assembleia geral de cotistas.

Ambiente de negociação das cotas

O Fundo possui suas cotas negociadas na forma escritural.

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Evolução da rentabilidade

Classe A		
Exercício/Período findo em	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%)
31/12/2024	1.201,06	5,35%
31/12/2023	1.139,88	17,25%

Classe C		
Exercício/Período findo em	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%)
31/12/2024	1.201,06	5,35%
31/12/2023	1.139,88	17,25%

(*) Valor expresso em reais.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

11. Alterações estatutárias

Não há ato societário no exercício findo em 31 de dezembro e 2024 e 2023.

12. Política de divulgação das informações

O administrador do fundo deverá enviar aos cotistas, à entidade administradora de mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do sistema de envio de documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

- i. Trimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no modelo do Anexo 46-I da Instrução 175;
- ii. Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;
- iii. Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório do administrador e gestor a que se referem os arts. 39, IV, e 40, I da Instrução 175.

13. Tributação

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Cotistas

De acordo com a Lei nº 11.312/2006 e da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os rendimentos auferidos no resgate de cotas de Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura ("FIP-IE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda na fonte à alíquota de 15% sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, exceto para os investidores pessoa física, que, conforme Lei nº 11.478/07, são isentos do imposto de renda nos valores pagos aos cotistas a título de amortização, distribuição de rendimento ou ganho auferido na alienação de cotas.

No caso de amortização de cotas e de rendimentos distribuídos pelo FIP-IE, o imposto sobre a renda incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição à alíquota de 15%. No caso de rendimentos distribuídos à pessoa física, tais rendimentos ficam isentos do imposto sobre a renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Os ganhos auferidos na alienação de cotas de FIP-IE serão tributados: (i) à alíquota 0 (zero), quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa ou fora de bolsa; (ii) como ganho líquido, à alíquota de 15%, quando auferidos por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa. A isenção para os cotistas pessoas físicas aplica-se aos FIP-IE constituídos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 11.478/2007, que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela CVM.

14. Demandas judiciais

Não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor do Fundo.

15. Partes relacionadas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo registrou as seguintes transações com parte relacionada:

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros	Tipo de transação	31.12.2024	31.12.2023
				Saldo	Saldo
Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora	Taxa de administração	Despesa	5.379	5.004
			Passivo	553	404

16. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

A Administradora e os responsáveis pela governança do Fundo consideram que os honorários de auditoria do Fundo são compatíveis com os de mercado, não geram dependência do auditor e não afetam a sua independência profissional. Adicionalmente, não são relevantes no contexto das demonstrações financeiras do Fundo e estão sendo registrados na rubrica de despesas com auditoria e custódia.

17. Outras informações

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 ("Lei 14.754"), que trouxe alterações à tributação dos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado.

Os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em fundos de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica ("come-cotas") do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira do fundo. No momento do resgate, amortização ou distribuição de rendimentos deverá ser aplicada alíquota complementar, se aplicável, conforme o prazo de investimento de cada cotista.

A Lei 14.754 também prevê a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 para os referidos fundos à alíquota de 15%, com pagamento à vista em maio/2024 ou em até 24 parcelas. Alternativamente, a cotista pessoa física residente poderá optar pela tributação do estoque à alíquota de 8%, em duas etapas: (i) sobre os rendimentos apurados até 30/11/2023, com pagamento em 4 parcelas entre dezembro/2023 a março/2024 e (ii) sobre rendimentos apurados entre 1º/12/2023 à 31/12/2023, com pagamento à vista em maio/2024.

18. Eventos subsequentes

Não há qualquer evento subsequente que deva ser informado.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contador CRC RJ-123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável
CPF 279.902.288-07